

## **RESOLUÇÃO Nº 53/2003**

**Aprova equalização de financiamentos contratados.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE;** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, no seu Regimento Interno e que consta no parecer técnico 1045/2001/34 da DESENBAHIA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a absorção de 50% (cinquenta por cento) dos custos financeiros de financiamentos contratados entre a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A – DESENBAHIA e a ROSIPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., pelo Programa de Defesa da Economia Baiana – PRODECON.

**Parágrafo único.** Os financiamentos a serem equalizados, conforme o *caput* deste artigo, se referem aos contratos 2000/96 e 2002/94 da DESENBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões,** 04 de fevereiro de 2003.

**Albérico Machado Mascarenhas**

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Armando Avena Filho

Secretário de Planejamento

Eraldo Tinoco

Secretário de Infra-estrutura

Otto Roberto Mendonça de Alencar

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

Presidente da DESENBAHIA